



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Josimar Piumbini

EMENTA: Indica a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural na Comunidade de Nova Estrela, com início na Santinha, passando pelas propriedades das famílias Dadalto, Paganini, Caprini e Grassi, neste Município de Alfredo Chaves.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de manutenção na estrada rural da Comunidade de Nova Estrela, com início na localidade conhecida como Santinha, passando pelas propriedades das famílias Dadalto, Paganini, Caprini e Grassi, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção no referido trecho rural, considerando que se trata de via de difícil acesso, com condições que, em determinados pontos, comprometem a trafegabilidade.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

com o identificador 33003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

da Lei 14.063/2020.

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que a estrada é utilizada por moradores e produtores locais, sendo fundamental para o escoamento da produção da região, razão pela qual a melhoria das condições de circulação contribui diretamente para o fortalecimento das atividades rurais, para a redução de atrasos e para a diminuição de prejuízos decorrentes de dificuldades de acesso.

Além disso, cumpre salientar que a má conservação do trecho pode ocasionar desgaste severo aos veículos que transitam pela localidade, além de aumentar riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo tende a apresentar maior instabilidade e surgimento de erosões e irregularidades.

Por fim, por se tratar de uma reivindicação dos moradores e produtores atendidos pelo trecho, e por salvaguardar o direito de ir e vir, entende-se que a realização do serviço será de grande valia, atendendo ao relevante interesse público.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Vereador Presidente da Câmara Municipal
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - telefone: (27) 3269-1653
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **19/01/2026 12:28**

Checksum: **08E2EB483AF47284D8D02DE51F0BB8F630886B530443B3286153CF351AED23A1**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.